

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA CONJUNTA Nº 18/ASTEC/SEMAGRIC/2025

Porto Velho/RO, 10 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA LEVANTAMENTO DE VIABILIDADE DA REALIZAÇÃO DE FEIRA DE AGRONEGÓCIO E TECNOLOGIA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC, e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO - SEMDESTUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 26 da *Lei Complementar nº 648 de 2017*.

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o agronegócio no Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO a importância da realização de eventos que incentivem o desenvolvimento socioeconômico, a tecnologia e a inovação no setor agropecuário e industrial;

CONSIDERANDO a relevância da participação de servidores especializados para a análise e elaboração de estudos de viabilidade,

RESOLVEM:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial com a responsabilidade de realizar o levantamento de viabilidade da realização de uma Feira de Agronegócio e Tecnologia no Município de Porto Velho e será composta pelos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Lotação
Jean Carla dos Santos Costa	10078363	Assessor de Redação – Representante SEMAGRIC
Manoel Izidio Ferreira	1006995	Gerente de Divisão – Representante SEMAGRIC
Rodrigo Ferreira Campos	10078346	Diretor de Departamento - Representante SEMDESTUR
Regiclei Gomes Nina	10078245	Assessor Especial de Turismo e Des. Socioprodutivo – Representante SEMDESTUR

Art. 2º A Comissão Especial terá como atribuições:

- I - Realizar estudos técnicos e financeiros sobre a viabilidade da feira;
- II - Levantar potenciais parceiros e patrocinadores;
- III - Propor local, data e infraestrutura necessária para o evento;
- IV - Apresentar um relatório conclusivo com recomendações para a realização da feira.

Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final aos secretários municipais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC
(Assinado Eletronicamente)

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES JUNIOR

Secretário Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:17284CB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/02/2025. Edição 3917

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>